



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 2953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.534, DE 20 DE JANEIRO DE 2021** - Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal efetivo por aposentadoria compulsória e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.534, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 20 / 01 / 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Alina Lucie dos Santos*  
Alina Lucie dos Santos  
Procuradora  
Portaria nº 941/17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V e da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e das Fundações Públicas do Município de Estância/SE, o atingimento da idade de 70 (setenta) anos abre vaga para o cargo público ocupado pelo agente público, remetendo a hipótese de aposentadoria compulsória;

**CONSIDERANDO** que o servidor público Municipal, **VALDENÊS DA ROCHA SANTOS**, lotado no quadro de servidores deste Município, ocupa o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, tendo perfeito a idade de 70 (setenta) anos.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Exonerar, o servidor, **VALDENÊS DA ROCHA SANTOS**, Registro Geral nº 219153 SSP/SE e CPF nº 045.380.135-87, do exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal da Controladoria Geral.

**Parágrafo Único:** A exoneração de que trata este artigo enseja **aposentadoria compulsória**, do referido servidor, que extingue automaticamente seu vínculo com este Município, como consequência imediata por completar a idade de 70 (setenta) anos.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2021.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 20 de janeiro de 2021.

*Gilson Andrade de Oliveira*  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE